



# Câmara Municipal de Álvares Machado

Entrada no Protocolo em  
15-08-08

Apresentado na Sessão de  
19-08-08

Interessado Poder Executivo

Espécie Projeto de Lei nº 34/08

Assunto Dispõe sobre: altera redação do art. 1º da Lei 2.513/07,

Observações Encaminhado cópia aos vereadores

## ANDAMENTO

1

Em 20.08.08, encaminhado para a comissão de justiça e redação e assessoria jurídica para análise e pareceres.

5

EMITIDO AUTÓGRAFO N.º 33/08  
EM 03 Setembro 2008


2

LIDO NA SESSÃO  
1 1

6


Transformado em Lei  
N.º 2566/08  
Em 05 Setembro 2008

3

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DATA 26/08/08  
  
PRESIDENTE

7

4

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DATA 02/09/08  


8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Fis. nº 01  
Proc. 2205, Lei  
34/08

Projeto de lei nº 34/08

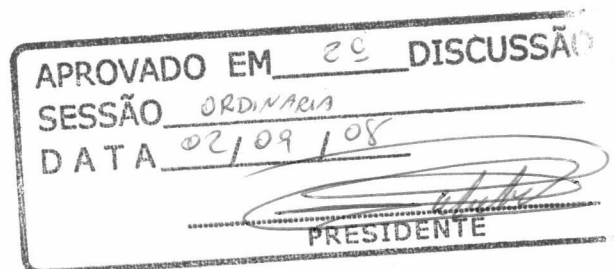
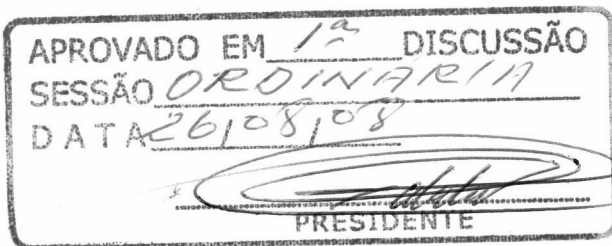
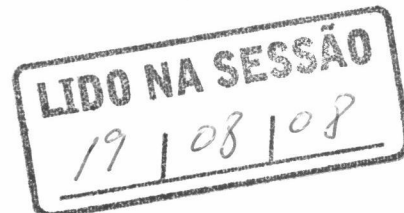
**Dispõe sobre:** altera redação do art. 1º da Lei 2513/07.

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei Municipal nº 2513/07 passa a ter a seguinte redação:  
“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder retificação, inclusive a desafetação necessária, de duas áreas urbanas localizadas no Jardim São Francisco, conforme descrição abaixo:”

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 15 de agosto de 2008.

*Blatunfc*  
**LUIZ TAKASHI KATSUTANI**  
Prefeito



EMITIDO AUTÓGRAFO N.º

EM 03, setembro 2008

DIGA NÃO ÀS DROGAS. DENUNCIE!  
Fones: 147 e 190 - Plantões 24 hs  
Obs.: a denúncia pode ser anônima



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**

**JUSTIFICAÇÃO – Projeto de lei nº 34/08**

Fis. nº 02
Proc. PROS. LEI
34/08

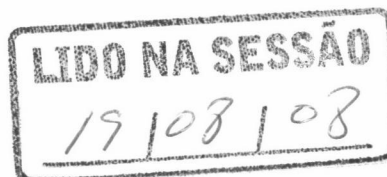
Senhores Edis,

A propositura em questão visa obter autorização legislativa para adequar a Lei nº 2513/07 as exigências do Cartório de Registro Civil para efetivar o registro da retificação de área autorizada pela Lei Municipal nº 2513/07.

No artigo 1º da Lei Municipal nº 2513/07 será acrescido a expressão: inclusive a desafetação necessária.

Diante do que foi exposto acima, apresento a presente propositura solicitando aos nobres pares, a apreciação e aprovação da homenagem.

**LUIZ TAKASHI KATSUTANI**  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**

Lei nº 2513/07

Fis. nº 03
Proc. 7205. LEI
34/08

**Dispõe sobre:** autoriza o Poder Executivo a efetivar a retificação de áreas de terra.

**LUIZ TAKASHI KATSUTANI**, Prefeito do Município de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei”:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder retificação de duas áreas urbanas localizada no Jardim São Francisco, conforme descrição abaixo:

**DESCRIÇÃO A SER ALTERADA:**

**LOTE 01:** Terreno Urbano, localizado à Avenida dos Paulistas – Jardim São Francisco – situado no distrito e município de Álvares Machado – SP, com as metragens e confrontações seguintes: Pela frente com a Avenida dos Paulistas onde mede 10,00 metros, pelo lado direito de quem de frente olha para o terreno, divide com o LOTE 02 (Quadra 02) onde mede 26,72 metros, pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com a Viela dos Gaúchos (Antiga Viela 1) medindo 26,65 metros e finalmente pelos fundos divide com a propriedade de Jair Golçalves Britto onde mede 10,00 metros, encerrando assim uma área total de 266,85 m<sup>2</sup> e recebe o Cadastro Municipal nº 391700-0.

**Viela dos Gaúchos:** Área Urbano, localizado entre a Quadra 01 e a Quadra 02 – Jardim São Francisco – situado no distrito e município de Álvares Machado – SP, com as metragens e confrontações seguintes: Pela frente com a Avenida dos Paulistas onde mede 3,00 metros, pelo lado direito de quem de frente olha para o LOTE 01 (Quadra 02) onde mede 26,65 metros, pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com o LOTE 12 (Quadra 01) medindo 26,63 metros e finalmente pelos fundos divide com a propriedade de Jair Gonçalves Britto onde mede 3,00 metros, encerrando assim uma área total de 79,92 m<sup>2</sup> e recebe o nome de Viela dos Gaúchos (Antiga Viela 01).

**DESCRIÇÃO DA ÁREA RETIFICADA:**

**LOTE 13/Q 01 (Antigo Lote 01/Q 02):** Terreno Urbano, localizado à Avenida dos Paulistas – Jardim São Francisco – situado no distrito e município de Álvares Machado – SP, com as metragens e confrontações seguintes: Pela frente com a Avenida dos Paulistas onde mede 10,00 metros, pelo lado direito de quem de frente olha para o terreno, divide com a Viela dos Gaúchos (Antiga Viela 1) medindo 26,70 metros, pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com o LOTE 12 (Quadra 01) medindo 26,63 metros e finalmente pelos fundos divide com a propriedade de

**DIGA NÃO ÀS DROGAS. DENUNCIE !**

Fones: 147 e 190 – Plantões 24 hs

Obs.: a denúncia pode ser anônima



Fls. n.º	04
Proc.	PROJ. LEE
	34/08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**

Jair Gonçalves Britto onde mede 10,00 metros, encerrando assim uma área total de 266,65 m<sup>2</sup> e recebe o Cadastro Municipal nº 391700-0.

**Vieira dos Gaúchos:** Área Urbano, localizado entre a Quadra 01 e a Quadra 02 – Jardim São Francisco – situado no distrito e município de Álvares Machado – SP, com as metragens e confrontações seguintes: Pela frente com a Avenida dos Paulistas onde mede 3,00 metros, pelo lado direito de quem de frente olha para o LOTE 02 (Quadra 02) onde mede 26,72 metros, pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com o LOTE 13 (Quadra 01) medindo 26,70 metros e finalmente pelos fundos divide com a propriedade de Jair Gonçalves Britto onde mede 3,00 metros, encerrando assim uma área total de 80,12 m<sup>2</sup> e recebe o nome de Vieira dos Gaúchos (Antiga Vieira 01).

**Artigo 2º** - O Poder Executivo tomará as providências necessárias junto aos cartórios competentes, visando a formalização da presente retificação.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 21 de setembro de 2007.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI  
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS  
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA  
Oficial de Gabinete

Fls. n.º 04  
Proc. \_\_\_\_\_

## MEMORIAL DESCRITIVO

Fls. n.º 05  
Proc. PROJ. LEP  
34/08

### 1 - IDENTIFICAÇÃO

**DENOMINAÇÃO:** Retificação de uma área urbana  
**PROPRIETÁRIO:** Maria Herminia Cerralvo de Oliveira  
**ENDEREÇO:** Rua José Neres Soares, nº 74 – Pq. São Matheus – Presidente Prudente – SP  
**LOCAL:** Avenida dos Paulistas – Lote 01 – Quadra 02  
**BAIRRO:** Jardim São Francisco  
**CIDADE:** Álvares Machado – S.P.

### 2 – ÁREAS

#### SITUAÇÃO ATUAL

**LOTE 01/Quadra 02:** 266,85 m<sup>2</sup>  
**Viola dos Gaúchos (Antiga Viela 01):** 79,92 m<sup>2</sup>

#### SITUAÇÃO PRETENDIDA

**LOTE 13/Quadra 01 (Antigo L-1/Q-2):** 266,65 m<sup>2</sup>  
**Viola dos Gaúchos (Antiga Viela 01):** 80,12 m<sup>2</sup>

### 3 – DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

**LOTE 01:** Terreno Urbano, localizado à Avenida dos Paulistas – Jardim São Francisco – situado no distrito e município de Álvares Machado – SP, com as metragens e confrontações seguintes: Pela frente com a Avenida dos Paulistas onde mede 10,00 metros, pelo lado direito de quem de frente olha para o terreno, divide com o LOTE 02 (Quadra 02) onde mede 26,72 metros, pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com a Viela dos Gaúchos (Antiga Viela 1) medindo 26,65 metros e finalmente pelos fundos divide com a propriedade de Jair Golçalves Britto onde mede 10,00 metros, encerrando assim uma área total de 266,85 m<sup>2</sup> e recebe o Cadastro Municipal nº 391700-0.

**Viola dos Gaúchos:** Área Urbano, localizado entre a Quadra 01 e a Quadra 02 – Jardim São Francisco – situado no distrito e município de Álvares Machado – SP, com as metragens e confrontações seguintes: Pela frente com a Avenida dos Paulistas onde mede 3,00 metros, pelo lado direito de quem de frente olha para o LOTE 01 (Quadra 02) onde mede 26,65 metros, pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com o LOTE 12 (Quadra 01) medindo 26,63 metros e finalmente pelos fundos divide com a propriedade de Jair Gonçalves Britto onde mede 3,00 metros, encerrando assim uma área total de 79,92 m<sup>2</sup> e recebe o nome de Viela dos Gaúchos (Antiga Viela 01).

### 4 – DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PRETENDIDA

**LOTE 13/Q 01 (Antigo Lote 01/Q 02):** Terreno Urbano, localizado à Avenida dos Paulistas – Jardim São Francisco – situado no distrito e município de Álvares Machado – SP, com as metragens e confrontações seguintes: Pela frente com a Avenida dos Paulistas onde mede 10,00 metros, pelo lado direito de quem de frente olha para o terreno, divide com a Viela dos Gaúchos (Antiga Viela 1) medindo 26,70 metros, pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com o LOTE 12 (Quadra 01)

 82.

Fls. n° 06  
Proc. PROS. LCI  
34/08.15

Fls. n° 05  
Proc. PROS. LCI  
21/07

medindo 26,63 metros e finalmente pelos fundos divide com a propriedade de Jair Gonçalves Britto onde mede 10,00 metros, encerrando assim uma área total de 266,65 m<sup>2</sup> e recebe o Cadastro Municipal n° 391700-0.

**Vieira dos Gaúchos:** Área Urbano, localizado entre a Quadra 01 e a Quadra 02 – Jardim São Francisco – situado no distrito e município de Álvares Machado – SP, com as metragens e confrontações seguintes: Pela frente com a Avenida dos Paulistas onde mede 3,00 metros, pelo lado direito de quem de frente olha para o LOTE 02 (Quadra 02) onde mede 26,72 metros, pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com o LOTE 13 (Quadra 01) medindo 26,70 metros e finalmente pelos fundos divide com a propriedade de Jair Gonçalves Britto onde mede 3,00 metros, encerrando assim uma área total de 80,12 m<sup>2</sup> e recebe o nome de Vieira dos Gaúchos (Antiga Vieira 01).

Álvares Machado, 24 de Agosto de 2.007



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**DEISE KAWAMATA DA SILVA**

ENGENHEIRA CIVIL

CREA/SP: 5.061.173.103/D



# RETIFICAÇÃO DE ÁREA

ÚNICA

PROJETO  
RETIFICAÇÃO DE UMA ÁREA URBANA  
PROPRIETÁRIO  
MARIA HERMINIA CERRALVO DE OLIVEIRA

Fis. nº 07  
Proc. PROS. LEI  
34/108 VS

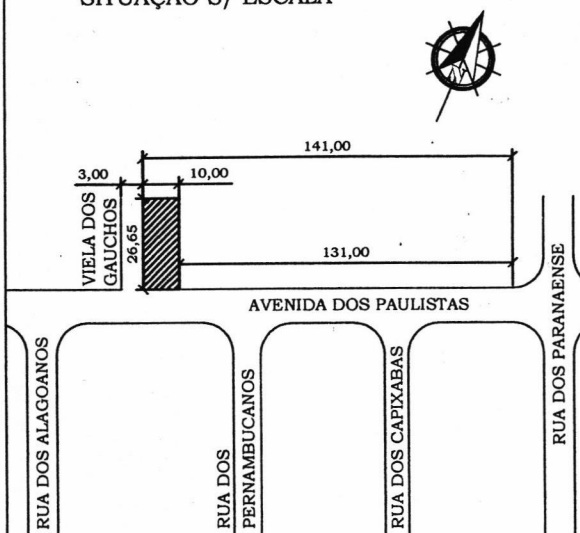
ENDREÇO  
RUA JOSÉ NERES SOARES, Nº 74 - PQ. SÃO MATHEUS  
PRESIDENTE PRUDENTE - S.P.

LOCAL  
AVENIDA DOS PAULISTAS - QUADRA "02" - LOTE "01"

BAIRRO  
JARDIM SÃO FRANCISCO

CIDADE  
ÁLVARES MACHADO - S.P.

## SITUAÇÃO S/ ESCALA



*Maria Herminia C. de Oliveira*

PROPRIETÁRIO  
MARIA HERMINIA CERRALVO DE OLIVEIRA  
C.P.F. 15.451.861

## QUADRO DE ÁREAS:

SITUAÇÃO ATUAL	
VIELA DOS GAUCHOS .....	79,92 m <sup>2</sup>
LOTE 01 (QUADRA 02) .....	266,85 m <sup>2</sup>
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
VIELA DOS GAUCHOS .....	80,12 m <sup>2</sup>
LOTE 13 (QUADRA 01) .....	266,65 m <sup>2</sup>

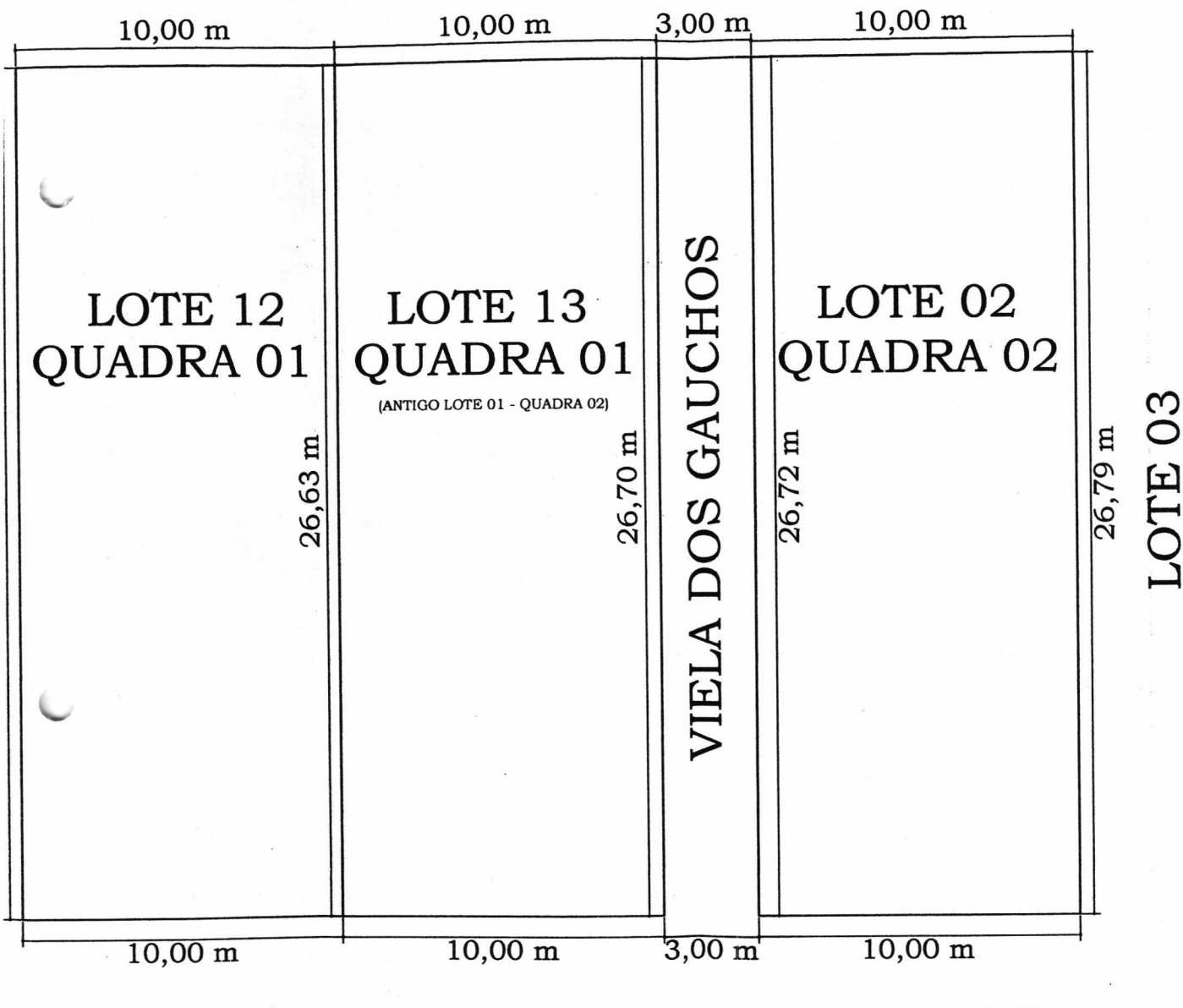
*Deise Kawamata da Silva*  
ENG. CIVIL RESP.  
DEISE KAWAMATA DA SILVA  
CREA. 506.117.310-3/D

26,79 m

LOTE 03

Fls. nº 08  
Proc. PROSLEG  
34/081

## JAIR GONÇALVES BRITO



AVENIDA DOS PAULISTAS

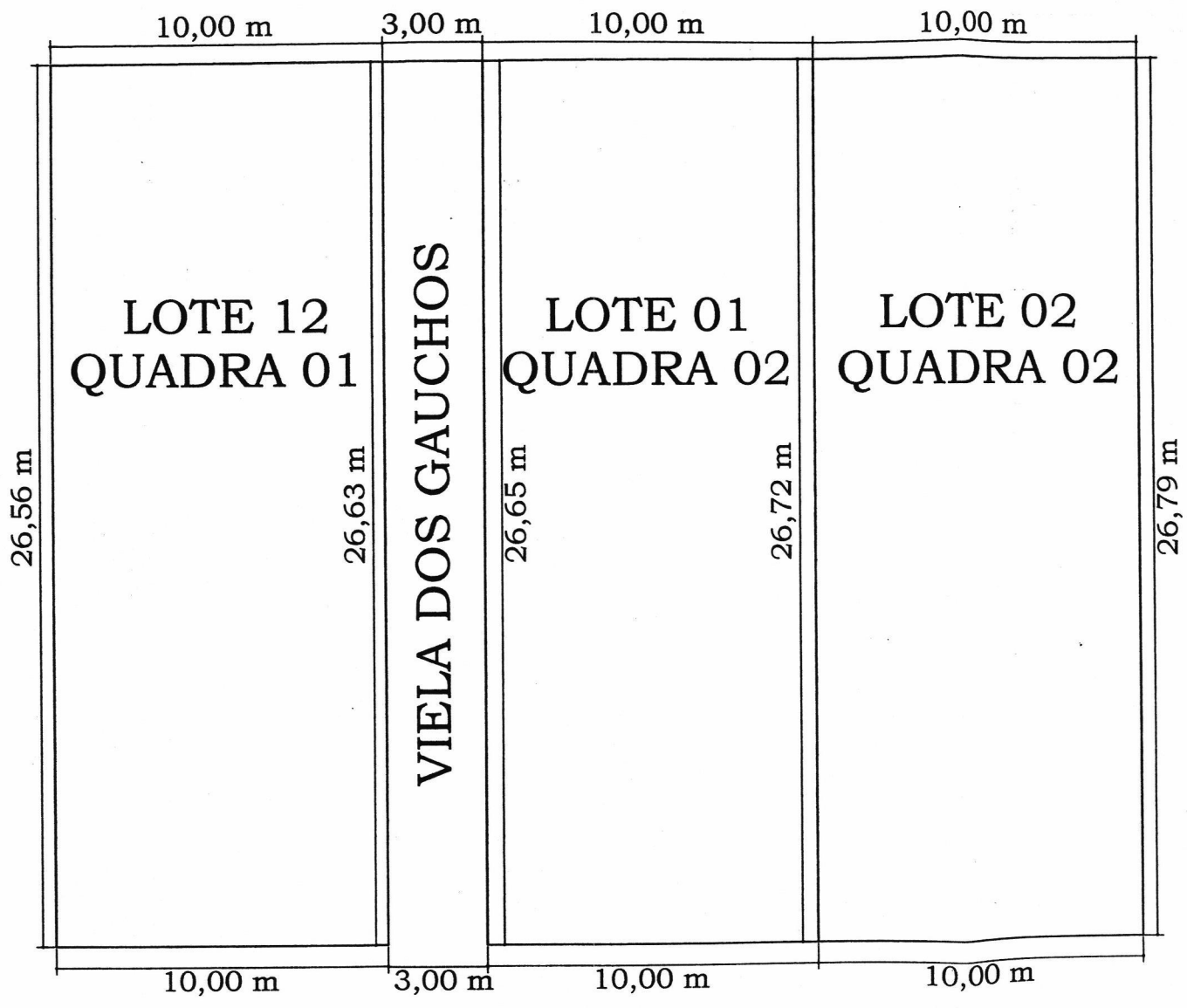
SITUAÇÃO PRETENDIDA

ESCALA - 1:200

Fis. n.º 06  
Proc. PROS. LGL  
21/07

Fis. n.º 09  
Proc. PROS. LGL  
34/08

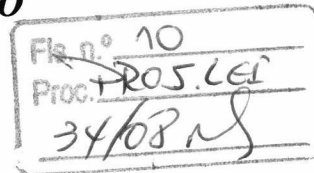
### JAIR GONÇALVES BRITO



### AVENIDA DOS PAULISTAS

SITUAÇÃO ATUAL  
ESCALA - 1:200

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



*DESPACHO*

*Em conformidade com a Resolução 01/06 de 22 de novembro de 2006, encaminho para parecer, à Comissão de Justiça e Redação, Projeto de Lei nº 34/08, de autoria do Poder Executivo.*

*Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2008.*

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

**JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA**  
*Presidente*

*Declaro estar ciente do despacho acima, na data supra.*

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'C' followed by the name 'Katsutani'.

**Cecília Setsuco Suzuki Katsutani**  
*Presidente da Comissão*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fis. n.º	11
Proc.	PROJ. LEI
	34/08.8

*DESPACHO*

*Solicito análise e parecer da Assessoria Jurídica referente ao Projeto de Lei nº 34/08, de autoria do Poder Executivo.*

*Sem mais para o momento, firmo o presente.*

*Câmara Municipal, em 20 de agosto de 2008.*



**JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA**  
*Presidente*

*Ciente do presente despacho:*

*Data:*

*Assinatura do Assessor Jurídico:*  
*Dr. João Batista Molero Romeiro*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
**Comissão de Justiça e Redação**

**PARECER** Nº 34/08

**RELATORA:** Luciana Ribeiro Galante Monteiro

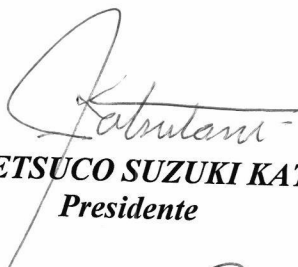
**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 34/08

**AUTORIA:** Poder Executivo

**ASSUNTO:** Dispõe sobre: Altera redação do art. 1º da Lei 2513/07.

**DATA:** 25 de agosto de 2008.

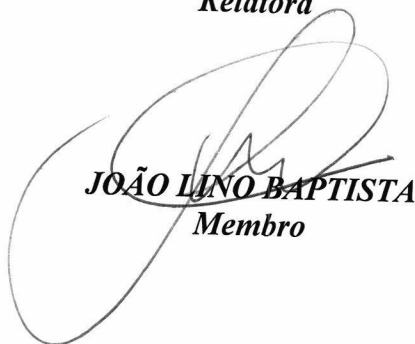
**PARECER:** quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico a Comissão entende que não há qualquer restrição, sendo o parecer favorável para que a proposta vá à apreciação e votação pelo Plenário.



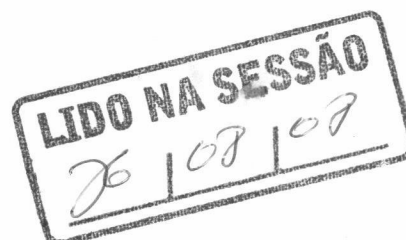
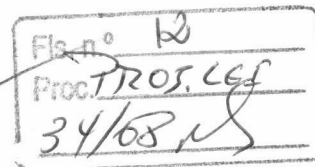
**CECÍLIA SETSUCO SUZUKI KATSUTANI**  
Presidente



**LUCIANA RIBEIRO GALANTE MONTEIRO**  
Relatora



**JOÃO LINO BAPTISTA**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER**

Fis. n.º	13
Proc.	PROS. LEG
	34/08

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 34/08, de 15 de agosto de 2008, de autoria do Poder Executivo Municipal - dispõe sobre: altera redação do art. 1º da Lei n.º 2.513/07.

**Requerente:** Presidência da Câmara, José Carlos Cabrera Parra.

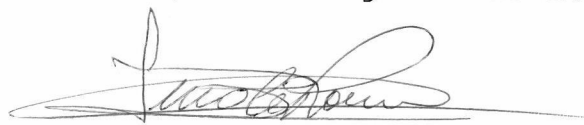
**Exposição da Matéria e Justificação:** O Poder Executivo de Álvares Machado (SP), apresenta o Projeto de Lei n.º 34/08, para alteração do artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.513, de 21 de dezembro de 2007.

Acompanha a Justificação sobre a elaboração e apresentação do referido Projeto de Lei, bem como cópia da lei que está sendo alterada.

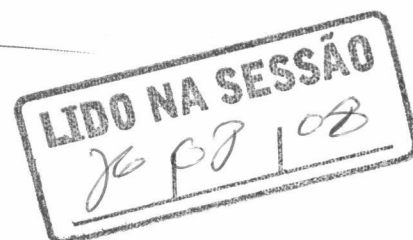
Necessário se faz a alteração pretendida, acrescentando a expressão "inclusive a desafetação necessária", dando nova redação ao art. 1º da Lei Municipal acima mencionada, pois, em decorrência da permuta efetivada, é imprescindível a desafetação da área que pertencera à Viela dos Gaúchos, localizada no Bairro Jardim São Francisco, para que se possa efetivar a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**Conclusão:** A alteração proposta é para adequação da Lei Municipal para que se possa concretizar a regulamentação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, e, estando lastreado nos normativos legais pertinentes à matéria, S.M.J., nada obsta que o referido Projeto de Lei seja encaminhado e colocado à disposição da Colenda Câmara para apreciação. É o parecer.

Álvares Machado (SP), 25 de agosto de 2008.



J. B. Molero Romeiro  
Assessor Jurídico

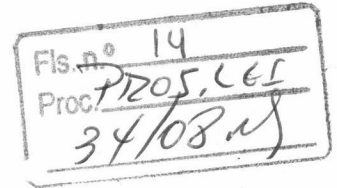




# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## AUTÓGRAFO Nº 33/08



Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado, aprovou, na íntegra, o **PROJETO DE LEI Nº 34/08 – de 15 de agosto de 2008**, de autoria do Poder Executivo a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 03 de setembro de 2008.

José Carlos Cabrera Parra  
Presidente

Cecília Setsuco Suzuki Katsutani  
1º Secretário

Feste José Selverio  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Alberto Yukio Nakada  
Diretor Administrativo